



ATA DA 3ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DA CIDADE DE NAVEGANTES REALIZADA EM 15 DE SETEMBRO DE 2022.

I - EXPEDIENTE

1 - Abertura e verificação do número de presenças:

Às 17h10 (dezesete horas e dez minutos) do dia 15 de setembro de 2022 (dia quinze de setembro, de dois mil e vinte e dois), em segunda chamada, por reunião presencial realizada no Auditório da Casa dos Conselhos da Prefeitura Municipal de Navegantes localizada na Rua Nereu Liberato Nunes n.º 588, 6ª Andar, Sala 602, Centro Comercial Gonzaga, teve início a 3ª Reunião extraordinária do Conselho da Cidade de Navegantes - CONCIDADENAVE, mediante convocação de seus membros ocorrida por meio de edital de publicação junto ao Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina - DOM/SC, Edição nº 3.963, página 1312 na data de 31.08.2022. Foi informado aos presentes que de acordo com o Regimento Interno do CONCIDADENAVE, o quórum mínimo para abertura das reuniões é de metade mais um do número de conselheiros em exercício, número este verificado, sendo desta forma aberta a reunião. A sessão foi presidida pelo Presidente **Gilmar Germano Jacobowski**, Secretário de Governo de Navegantes, secretariada pelo Engenheiro **Tomás Sebastián Casas-Cordero Marambio** da Secretaria de Governo, e contou com a presença dos Conselheiros que assinaram a lista de presença; **Heloisa Flores**, pela Secretaria de Planejamento Urbano; **Thiago Canziani**, pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Receita; **Naiara Figueredo Jacomelli**, pela Secretaria de Segurança Pública; **Luciano Maibuk**, pela Secretaria de Turismo; **Valério César Gonzaga de Campos**, pela Secretaria de Saneamento Básico; **Caroline da Silva Bressan e Jones Landi da Silva**, pela Secretaria de Obras e Serviços; **Liamara Magda Soares**, pela Procuradoria Geral do Município; **Jairo Ferracioli**, pela Secretaria do Meio Ambiente, Agricultura e Pesca; **Patrícia Duarte Cidral**, pela Secretaria de Educação; **Alessandra Maass**, pela Secretaria de Saúde; **Joziel José Pereira**, pela Fundação Municipal de Vigilância e Trânsito; **Marcos Zaleski de Matos**, pelo Instituto Ambiental de Navegantes; **Rui Dalton Miecznikowski**, pela Associação dos amigos de Navegantes (AANAVE); **Gilmar Vicente Bosi**, pela Associação dos amigos de Navegantes (AANAVE); **Heron Emir Cardoso de Miranda**, pela Associação Amizade Santa Paulina; **Charles Augusto Victorino**, pela Federação dos Trabalhadores na Movimentação de Mercadorias em Geral e Auxiliares de Administração de Armazéns Gerais, Similares, Conexos e Assemelhados do Estado de SC; **Fabrcio Gomes Philippi**, pela Associação Empresarial de Navegantes - ACIN; **Maria Ivanir dos Santos Xavier**, pela Câmara de Dirigentes Lojistas de Navegantes; **Maria Cristina Gomes Philippi**, pelo Sindicato das Empresas Operadoras de Terminais Retro Portuários de Itajaí e Região – SINTER; **Camilo de Leis Renesto**, pelas Entidades Profissionais, Acadêmicas e Conselho; **Laercio Benatti**, pela Rotary Club de Navegantes; **Jairo Mariano**, pelo instituto de valorização a vida e estudos socioeconômicos, sindicais, políticos e ambiental de Santa Catarina (IVES).

2 - Leitura e aprovação da ATA da reunião anterior;

O Presidente solicitou que fosse feita a leitura da ATA anterior pelo Secretário. Desta feita, após a leitura e colocada em votação.





O conselheiro Jairo Mariano questionou o conselho sobre a possibilidade da Portonave ocupar a cadeira da INFRAERO no CONCIDADE.

Sobre o questionamento o Presidente Gilmar Germano ressaltou que, para uma eventual substituição de qualquer instituição, faz-se necessário a elaboração de um edital para tornar público a todos os interessados em ocupar a vaga no CONCIDADE. Precisa ser verificado se a instituição é pública ou privada para manter a paridade no CONCIDADE.

Desta feita, foi encaminhado a votação da ATA, que foi aprovada de forma unânime.

II - ORDEM DO DIA

Com a Palavra o Presidente Gilmar Germano, discorreu sobre o primeiro item da ordem do dia: os desvios cartográficos do rio Guaporuma.

Com a palavra, a Conselheira Heloisa Flores faz esclarecimentos sobre o Macrozoneamento de Preservação Ambiental (MPA), o qual deveria proteger as margens dos corpos de água, mas existem alguns desvios de erros gráficos cartográficos, o qual impede que a função do MPA seja exercida por causa desses desvios gráficos aprovados nas plantas de zoneamento do Plano Diretor de 2018. Por conseguinte, faz questionamento ao CONCIDADE se o Planejamento faz a correção de todas as áreas com desvio gráfico ou se deve se aguardar o Plano Diretor que está em fase de finalização, uma vez que será considerado o mapeamento ambiental de áreas urbanas consolidadas em APP para efetuar essas correções.

Com a palavra, o Conselheiro Laercio Benatti esclarece que o CONCIDADE não tem condições técnicas para aprovar, e deveria ser comprovado técnica e graficamente que existe o erro. Sendo assim aguardar o novo Plano Diretor.

O Conselheiro Fabricio Philippi, ressaltou a preocupação de aguardar o novo Plano Diretor a ser aprovado, devido a delonga do plano 2016, no qual participou das discussões. Ainda salienta a preocupação com os proprietários de imóveis que estão sendo prejudicados pelo desvio cartográfico. Sendo assim ele questiona sobre a necessidade da retificação do desenho do zoneamento ou basta uma declaração por escrita que o MPA corresponde a 50 metros da margem do ribeirão, para não precisar modificar o desenho.

Com a palavra, o Conselheiro Rui Dalton sugeriu que não fosse feita verificação do MPA para casos particulares, e sim que fosse aplicado para todas as áreas do município, ao Rio Gravatá bem como ao Rio Guapuruma, de tal forma a não aprovar nada isolado.

Em seguida, o Conselheiro Charles Augusto ressaltou que se deve usar a Lei federal, Código Florestal, o qual traz os critérios das faixas marginais dos cursos da água a serem respeitados.

A Conselheira Heloisa Flores, com a palavra, manifestou-se dizendo que o município tem a planta georreferenciada do Plano Diretor aprovada de 50 metros, sendo mais restritivo que o Código Florestal, devendo-se respeitar a poligonal do zoneamento aprovado.





Com a palavra, o Presidente Gilmar Jacobowski, com base na documentação apresentada pelo IAN, a qual demonstra o erro do desvio cartográfico, solicita que a Secretaria de Planejamento Urbano regularize essa questão em função do Código Florestal, e tirem a inconsistência do erro cartográfico, que traz prejuízo para população. O mesmo deve ser corrigido não de forma particular.

Com a palavra, o conselheiro Marcos Zaleski, superintendente do Instituto Ambiental de Navegantes IAN, corrobora os erros de desvios cartográficos, levando em consideração estudos técnicos internos do Instituto, e defende que cabe ao município criar alternativas corrigir estas situações nas quais foram constatados erros, de forma que a função ambiental da Macrozona de Proteção Ambiental seja cumprida.

Com a palavra, o Presidente Gilmar Jacobowski questiona a possibilidade do Planejamento Urbano e seu corpo técnico analisarem os projetos levando em consideração 50 metros para cada lado da margem em todo seu comprimento.

A conselheira Heloisa Flores ressaltou que, no entendimento particular como suplente, deveria se considerar ao menos o Código Florestal nestas áreas de erros cartográficos, e deixar que os estudos específicos corrijam o zoneamento ambiental, desde que com o aval do secretário e do corpo técnico da Secretaria de Planejamento Urbano.

Com a palavra, a professora Carla Back (NEUR-FURB) disse que deveria se verificar se o Código Urbanístico Municipal especifica que se deve seguir o Código Florestal. Ainda deve ser verificado o estabelecido pelo município, visto que, o mesmo tem autonomia, no Plano Diretor, de legislar e ser mais severo e nunca mais brando que uma lei federal. E, no caso do plano de 2018, este mapeou 50 metros e na lei federal é de 30 metros.

Com a palavra, a Conselheira Heloisa Flores, utilizando do levantamento apresentado pela Secretaria de Planejamento Urbano, explica que a mudança no traçado não altera a largura de 50 metros em todo o curso d'água, do Rio Guaporuma ao Rio Gravatá.

O Presidente Gilmar Jacobowski colocou em votação o item da ordem do dia, sendo este a retificação de posicionamento e padronização da largura da MPA em toda extensão do Ribeirão Guaporuma, ou seja, que se respeite os 50 metros de cada lado considerando as margens do rio. Assim, de forma unânime, a ordem foi aprovada pelos conselheiros.

Após a votação aprovada anteriormente, o presidente Gilmar Jacobowski, colocou em discussão o segundo item da ordem do dia, que tratava do andamento dos trabalhos elaborados pela FURB, com relação ao Plano Diretor.

Com a palavra a Professora Carla Back, em forma de atualizar aos conselheiros, disse que iriam apresentar o andamento dos trabalhos elaborados e o novo cronograma com as datas previstas para os trabalhos: A situação do andamento do processo, atualização do cronograma de trabalho, a





audiência pública, a pré-conferência, a conferência da cidade, que está prevista como obrigatória no Município de Navegantes, e sínteses da estrutura da modificação da lei. Como parte dos trabalhos foram feitas oficinas, questionários, elaboração de diversos mapas e levantamentos técnicos para conseguir chegar no resultado que é a leitura dessa realidade municipal. Também informou que foi entregue o caderno com os resultados, o mesmo apresentado em audiência pública ocorrida em julho e que está disponível na página do município.

Com a palavra o conselheiro Rui Dalton questiona sobre o acesso na página da prefeitura, para conseguir visualizar os resultados, e se se faz necessário alguma senha de acesso. Presidente Gilmar Jacobowski esclareceu de que não há nenhuma senha para seu acesso, mas vai fazer a checagem para verificar se há algum problema no acesso ao site onde está a publicação.

Com a palavra a professora Carla Back esclarece que o material é entregue ao Município e deve ser aberto ao público. Juntamente ressaltou a participação dos membros, que foi elaborada por portaria para o Equipe de Apoio e, por Decreto, o Núcleo Gestor.

Com a palavra, o Conselheiro Jairo Mariano faz o questionamento de como foram escolhidos os representantes do Núcleo Gestor, qual foi o critério para escolher alguns dos representantes do CONCIDADE para participar do grupo do Núcleo Gestor.

A professora Carla Back, explicou que a atuação dos participantes vem de processos anteriores, e os assuntos debatidos foram em grupos de pessoas que representam o CONCIDADE, conseqüentemente foram discutidas duas leis, que serão apresentadas para o Núcleo gestor e ao CONCIDADE. Em seguida explicou os trabalhos elaborados com o Núcleo Gestor e a Equipe de Apoio, o cronograma da FURB com relação aos trabalhos executados e a executar, as etapas do Plano Diretor, sendo a primeira a estruturação e discussão da Metodologia, a segunda, o Diagnóstico e Leitura da Realidade. Com tudo, ressaltou-se que, foi elaborada a Leitura Técnica da viabilidade municipal e oficinas, não previstas no contrato, mas que foram necessárias para o entendimento e elaboração do Plano Diretor, sem gerar custos extras ao Município. Em sequência, a etapa 3 que corresponde a elaboração e revisão das leis. Não obstante as etapas 1 e 2 encontram-se finalizadas, e a etapa 3 em andamento.

Com a palavra, o Conselheiro Rui Dalton questiona a professora Carla Back, sobre a contratação da FURB, se corresponde à revisão do Plano Diretor.

Com a palavra, a professora Carla Back esclarece que corresponde a uma atualização e adequação do Plano Diretor vigente e da proposta do plano de 2016. Juntamente esclareceu a complexidade dessas leis, e que se torna necessário um aprofundamento maior de discussão das mesmas.

Com a palavra, o conselheiro Rui Dalton questionou se os trabalhos extraordinários apresentados iriam gerar um novo contrato, e se o recurso financeiro iria ser mantido, ou teria acréscimos no orçamento.

A professora Carla Back esclareceu, que outros serviços a serem executados futuramente podem vir a gerar um aditivo de prazo e/ou financeiro, essas decisões competem ao administrativo da FURB, dado





que ela gerencia unicamente a parte técnica. Em sequência continua apresentação segundo documento anexo a esta ATA com as apresentações dos cronogramas.

O Conselheiro Jairo Mariano questiona sobre o prazo de apresentação do Plano Diretor na Câmara de Vereadores, prenunciado para o dia 05 de dezembro de 2022, presumindo que o mesmo seja insuficiente, devido à complexidade técnica de sua elaboração.

Com a palavra, o Presidente Gilmar Jacobowski se manifestou indicando que a FURB tem sido cobrada pelo Executivo a finalizar a atualização do Plano Diretor até o mês de dezembro, pois a Prefeitura gostaria que fosse entregue ainda esse ano. Ressaltando que, se não tivermos prazos definidos, gera-se o delongamento de aprovação, fato recíproco com o plano de 2016. Posto isso, faz necessidade que tenha a colaboração de todos para atingir esse objetivo, dando assim por encerrado o assunto

Com a palavra, a professora Carla Back corrobora e sugere as programações futuras das reuniões do CONCIDADE conforme datas previstas no anexo desta ATA, sendo assim a primeira reunião presencial e as duas seguintes de forma online. Finalizando, a professora apresentou ao CONCIDADE como é a estrutura da Lei vigente e como estão sendo executadas as complementações e as alterações de forma a trazer transparência ao processo.

IV - ENCERRAMENTO:

O Presidente finalizou a audiência pública, dando por cumprida a pauta, agradecendo a presença de todos e dando por encerrada a audiência. O relato é verdadeiro, subscrevo e dou fé. Eu, **Tomás Sebastián Casas-Cordero Marambio**, redigi a presente Ata.

Navegantes, 29 de setembro de 2022.

GILMAR GERMANO JACOBOWSKI
Presidente CONCIDADENAVE

TOMÁS SEBASTIÁN CASAS-CORDERO MARAMBIO
Secretário CONCIDADENAVE





ANEXOS



C.I. n. 406/2022/SEPLAN

De: Secretaria de Planejamento Urbano

Para: Secretaria de Governo

ASSUNTO: Retificação da Macrozona de Proteção Ambiental – Sugestão ao CONCIDADE

Ilustríssimo Senhor,

Vimos pela presente informar a Secretaria de Governo e ao CONCIDADENAVE que a Secretaria de Planejamento Urbano tem sido questionada acerca de incongruências no mapeamento da Macrozona de Proteção Ambiental (MPA) no zoneamento urbano municipal, aprovado pela Lei 55/2008.

Em algumas áreas do município a poligonal de 50 metros de proteção ambiental a partir das margens dos corpos d'água não acompanha o traçado dos rios Guaporuma e Gravatá, como se pode verificar nas figuras abaixo, possuindo alguns desvios das marginais de proteção. A MPA que delinea os corpos d'água do município serve de proteção e preservação de suas margens e matas ciliares, e, quando o mapeamento é impreciso ou incorreto, a função da macrozona não é exercida, além de gerar o transtorno de impedir o uso e ocupação do solo em áreas que não são de interesse ambiental.



Figura 1 – Verde: MPA; Azul: Rio Guaporuma; Vermelho: sugestão de correção das margens de 50m da MPA



Figura 2 – Verde: MPA; Azul: Rio Guaporuma; Vermelho: sugestão de correção das margens de 50m da MPA



Figura 3 – Verde: MPA; Azul: Rio Guaporuma; Vermelho: sugestão de correção das margens de 50m da MPA

Considerando o Ofício nº 144/2022 e o Parecer Técnico 024/2022 do Instituto Ambiental de Navegantes, e considerando as sugestões de correção apresentadas nas figuras acima, esta Secretaria vem questionar a Secretaria de Governo e o CONCIDADENAVE se a correção da poligonal da macrozona deve ser feita imediatamente ou se esta correção deve ser realizada através da revisão do Plano Diretor, cujo processo está atualmente em curso.

Caso a correção seja feita imediatamente, questiona-se também se este processo deve ser feito nos mesmos moldes de alteração/correção da Lei Complementar que institui o Plano Diretor, isto é, através do processo da deliberação favorável do Conselho da Cidade e da consulta e aprovação da população, através de Audiência Pública.

Cordialmente,


DAGMAR DE OLIVEIRA
Secretário de Planejamento Urbano


HELOISA CRISTINA FLORES
Assessora Técnica I

**AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL – AuA Nº 65/2019**

A Fundação do Meio Ambiente de Navegantes – FUMAN no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo ITEM XII, do Artigo 5º da Lei Complementar nº 013 de 17 de dezembro de 2003; fundamentado no artigo 23º, incisos III, VI e VII e artigo 225º da CF de 1988; art. 6º e 9º da Lei Federal nº 6.938 de 31/08/81; Resolução CONAMA 237/97; Resolução CONSEMA nº 002 de 04 de abril de 2012, concede a presente autorização à atividade abaixo descrita:

Identificação:

Nome:	AMAURI VICTORINO
CNPJ/CPF:	121.728.479-68
Endereço:	Rua Onório Bortolato
Bairro:	Pedreiras – Navegantes

Informações da Atividade:**Terraplanagem - Obras de Aterro, Nivelamento do solo e Manejo das águas Pluviais**

Localização: Rua Onório Bortolato, sem número, imóvel em frente a empresa logística Única – Bairro Pedreiras – Navegantes/SC.

Imóvel Sob: Matrícula nº 22.490 com registro no 2º Ofício de Registro de imóveis da Comarca de ITAJAÍ – SC, com área total do imóvel de 102.564,00m². Autorização de aterro e nivelamento conforme planta do terreno e memorial e projetos das áreas a serem utilizadas com total de 37.050,51m², com volume de material para nivelamento inicial de 43.957,73m³.

Condições Específicas:

Deposição definitiva de material para aterro e nivelamento do solo em área total de 86.190,02 m² com volume de aterro total de 30.560,98 m³. Os taludes no perímetro da área deverão ter uma inclinação de 45º graus e nivelamento com declive de 1% no sentido do corpo receptor.

O material a ser utilizado como agregado deverá ser de boa qualidade e em caso de utilização de resíduos da construção civil, deve ser utilizado resíduos, única e exclusivamente, caracterizados como CLASSE A, de acordo com a resolução CONAMA 307/2002.

O curso de água que corta o imóvel é denominado Ribeirão Guapuruma e deve ser respeitado sua Área de Preservação Permanente (APP) conforme consta no Código Florestal Lei Federal nº 12.651/2012.

Condicionantes:

- ✓ É proibida a queima de resíduos a céu aberto;
- ✓ Fica vedada a intervenção sobre o fluxo normal sobre o trânsito local, sendo que o espalhamento de material pelas vias é proibido e passível de multa;
- ✓ Comprometer-se a reparar eventuais danos causados nos logradouros públicos por fato da obra, incluindo o deslocamento de veículos de carga;
- ✓ Implantar medidas preventivas relativas a segurança dos transeuntes, através da fixação de placas de advertência de risco e isolamento de áreas de risco;



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVEGANTES
LISTA DE PRESENÇA DA REUNIÃO

Órgão:

Conselho: CONCIDADENAVE

Reunião: Ordinária/ Extraordinária

Local: Auditório Casa dos Conselhos

Data/Hora: 15.09.2022 / 17h

Nº	Entidade	Nomes	Cargo	Assinar Ata	Presente	Assinatura
01	Secretaria de Governo	Gilmar Germano Jacobowski	Titular	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	<input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não	
		Tomas Sebastian Casas-Cordero Marambio	Suplente	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	<input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	
02	Secretaria de Planejamento Urbano	Dagmar de Oliveira	Titular	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	
		Heloísa Flores	Suplente	<input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	<input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	
03	Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Receita	Rodrigo Leonardo Vargas Silveira	Titular	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	
		Amanda Macedo dos Santos	Suplente	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	
04	Secretaria de Segurança Pública	Wancarlos Corsani	Titular	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	
		Naiara Figueiredo da F. Jacomelli	Suplente	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	
05	Secretaria de Turismo	Luciano Maibuk	Titular	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	<input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	
		Carla Mariane Ribeiro Silva de Assis	Suplente	<input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	<input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	
06	Secretaria de Saneamento Básico	Valério César Gonzaga de Campos	Titular	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	
		Elen dos Santos Paixão Daniel Augusto	Suplente	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	
07	Secretaria de Obras e Serviços	Caroline da Silva Bressan	Titular	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	<input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	
		Jones Landi da Silva	Suplente	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	<input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	
08	Procuradoria Geral do Município	Rodrigo Sabino Soares	Titular	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	
		Liamar Magda Soler	Suplente	<input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	<input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	
09	Secretaria do Meio Ambiente, Agricultura e Pesca	Jairo Ferracioli	Titular	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	
		Thiago Santos da Cruz	Suplente	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	
10	Secretaria de Educação	Patrícia Duarte Cidral	Titular	<input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	
		Larissa Regina Schneider	Suplente	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	
11	Secretaria de Saúde	Pablo Sebastian Velho	Titular	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	
		Alessandra Maass	Suplente	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	<input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	





PREFEITURA DE NAVEGANTES



12	Fundação Municipal de Vigilância e Trânsito	Joziel José Pereira	Titular	<input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	
		Júlio Sandro Evaristo	Suplente	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	
13	Instituto Ambiental de Navegantes	Marcos Zaleski de Matos	Titular	<input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	
		Barbara Moreira Barreto	Suplente	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	
14	Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária- Infraero	Jaison Rafael Mello	Titular	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	
		Everton Tadeu de Oliveira Silva	Suplente	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	
15	Movimentos Populares – Associação dos Amigos de Navegantes (AANAVE)	Rui Dalton Miecznikowski	Titular	<input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	<input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	
		Luciele Pesce Bosi Vieira	Suplente	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	
16	Movimentos Populares – Associação dos Amigos de Navegantes (AANAVE)	Gilmar Vicente Bosi	Titular	<input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	<input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	
		Nadia Maria Pesce Bosi	Suplente	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	
17	Movimentos Populares – Associação Amizade Santa Paulina	Dominga de Andrade	Titular	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	
		Heron Emir Cardoso de Miranda	Suplente	<input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	
18	Movimentos Populares – Associação Amizade Santa Paulina	Terezinha Evani Godoi	Titular	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	
		Laura Oliveira Monteiro	Suplente	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	
19	Trabalhadores – Sindicato dos Servidores Públicos Municipais da Região da Foz do Rio Itajaí (SINDIFOZ)	Francisco Eduardo Johannsen	Titular	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	
		Viviane Pereira da Silva	Suplente	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	
20	Trabalhadores – Federação dos Trabalhadores na Movimentação de Mercadorias em Geral e Auxiliares de Administração de Armazéns Gerais, Similares, Conexos e Assemelhados do Estado de SC (FETRAMMASC)	Charles Augusto Victorino	Titular	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	
		Wagner Carvalho Victorino	Suplente	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	
21	Trabalhadores – Associação dos Servidores Públicos Municipais de Navegantes (ASPMN)	José dos Passos Lemos	Titular	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	
		Vilmar Candido	Suplente	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	
22	Empresários – Associação Empresarial de Navegantes (ACIN)	Fabricao Gomes Philippi	Titular	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	
		João Matheus Adona de Souza	Suplente	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	
23	Empresários – Câmara de Dirigentes Lojistas de Navegantes (CDL)	Maria Ivanir dos Santos Xavier	Titular	<input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	
		Arno Dal Ri	Suplente	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	





PREFEITURA DE NAVEGANTES



24	Empresários – Sindicato das Empresas Operadoras de Terminais Retro Portuários de Itajaí e Região (SINTER)	Maria Cristina Gomes Philippi	Titular	<input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	
		Ronaldo Tomaz Corrêa	Suplente	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	
25	Entidades Profissionais, Acadêmicas e Conselho Profissional – Sinergia Sistema de Ensino	Wagner Teixeira	Titular	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	
		Josiane Elias Nicoldi	Suplente	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	
26	Entidades Profissionais, Acadêmicas e Conselho Profissional – Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina (CREA/SC)	Camilo de Lelis Renesto	Titular	<input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	
		Julio Pancera	Suplente	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	
27	Organizações Não Governamentais – Rotary Club de Navegantes	Laercio Benatti	Titular	<input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	
		Elvis Roni Bucior	Suplente	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	
28	Organizações Não Governamentais – Instituto de Valorização a Vida e Estudos Socioeconômicos, Sindicais, Político e Ambiental de Santa Catarina (IVES)	Jairo Mariano	Titular	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	
		Tarcício Weise	Suplente	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	



REUNIÃO TÉCNICA – EQ. NEUR FURB e NÚCLEO GESTOR

Data: 14/09/2022 – Hora: 15:00

Local: ONLINE

PROCESSO DE ATUALIZAÇÃO DO PLANO DIRETOR

neurfurb@gmail.com



Plano Diretor

É tempo de desenvolvimento



PREFEITURA DE
NAVEGANTES



UNIVERSIDADE DE BLUMENAU

NEUR

NÚCLEO DE ESTUDOS
URBANOS E REGIONAIS

FURB

PAUTA:

01 SITUAÇÃO / ANDAMENTO DO PROCESSO

02 ATUALIZAÇÃO DO CRONOGRAMA DE TRABALHO

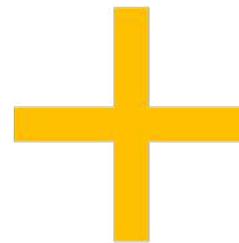
03 AUDIÊNCIA x CONFERÊNCIA DA CIDADE

04 SÍNTESE DA ESTRUTURA DE MODIFICAÇÕES DA LEI

RELATÓRIO DE ANDAMENTO GERAL / NAVEGANTES

ETAPAS	SITUAÇÃO	MÉTRICAS	Previsto na Metodologia [Anexo proposta técnica]	Previsto no Volume 01 (Plano de Trabalho)	Realizado	Itens em atraso	Links
Etapa 01 Ações Preliminares	CONCLUÍDA	Número reuniões	2	2	3 (ref. Fev)	0	Gravação Reuniões Online: https://drive.google.com/drive/folders/1n3E7bqKz9kXjNT5gEHPfBaRm0JUU?usp=sharing
		Produtos	1 Audiência Pública Volume Plano de Trabalho Cronograma de Trabalho	1 Audiência Pública Volume Plano de Trabalho Cronograma de Trabalho	Volume Plano de Trabalho Cronograma de Trabalho		Relatório de Andamento 01: https://drive.google.com/drive/folders/14F1re4wF1n4qMkw-Fw-TAzHdnIMO2w6?usp=sharing
Etapa 02 Diagnóstico Leitura da Realidade	CONCLUÍDA	Número reuniões	2	2	2 (ref. Mar/Abr)	0	Gravação Reuniões Online: https://drive.google.com/drive/folders/1n3E7bqKz9kXjNT5gEHPfBaRm0JUU?usp=sharing
		Produtos	1 pesquisa interativa ou Oficina	Volume Leitura da Realidade 3 Oficinas Participativas 1 Questionário Online Participativo 1 Audiência Pública	Volume Leitura da Realidade 1 Audiência Pública 3 oficinas participativas 1 questionário online participativo		Relatório de Andamento 02: https://drive.google.com/drive/folders/14F1re4wF1n4qMkw-Fw-TAzHdnIMO2w6?usp=sharing
Etapa 03 Atualização Leis do Plano Diretor	EM ANDAMENTO	Número reuniões	11	11	22 (ref. Mai/jun/jul/ago)	0	Gravação Reuniões Online: https://drive.google.com/drive/folders/1n3E7bqKz9kXjNT5gEHPfBaRm0JUU?usp=sharing
		Produtos	1 Audiência Pública	Minutas das 03 leis objeto do contrato atualizadas/ REVISADAS Volume contendo o registro de toda a participação da comunidade no processo do desenvolvimento da Atualização do Plano Diretor, incluindo atas, registros fotográficos e listas de presenças.	Propostas desenvolvidas LC 56/08- Obras LC 57/08- Pasturas Falta LC 55/08 (discutir com EQ, Apoio, NGE e CONCIDADE)	Minutas das leis objeto do contrato atualizadas Volume contendo o registro de toda a participação da comunidade no processo do desenvolvimento da Atualização do Plano Diretor, incluindo atas, registros fotográficos e listas de presenças.	Relatório de Andamento 03: Produto Etapa 03:

VISÃO COMUNITÁRIA



VISÃO TÉCNICA

OFICINAS COMUNITÁRIAS e QUESTIONÁRIO ONLINE

ESTUDOS E ANÁLISE DE DADOS



PREFEITURA DE NAVEGANTES

INÍCIO CIDADE PREFEITURA NOTÍCIAS TURISMO TRANSPARE

RESPONDA AO QUESTIONÁRIO DO PLANO DIRETOR

28/04/2022 - 18:39h

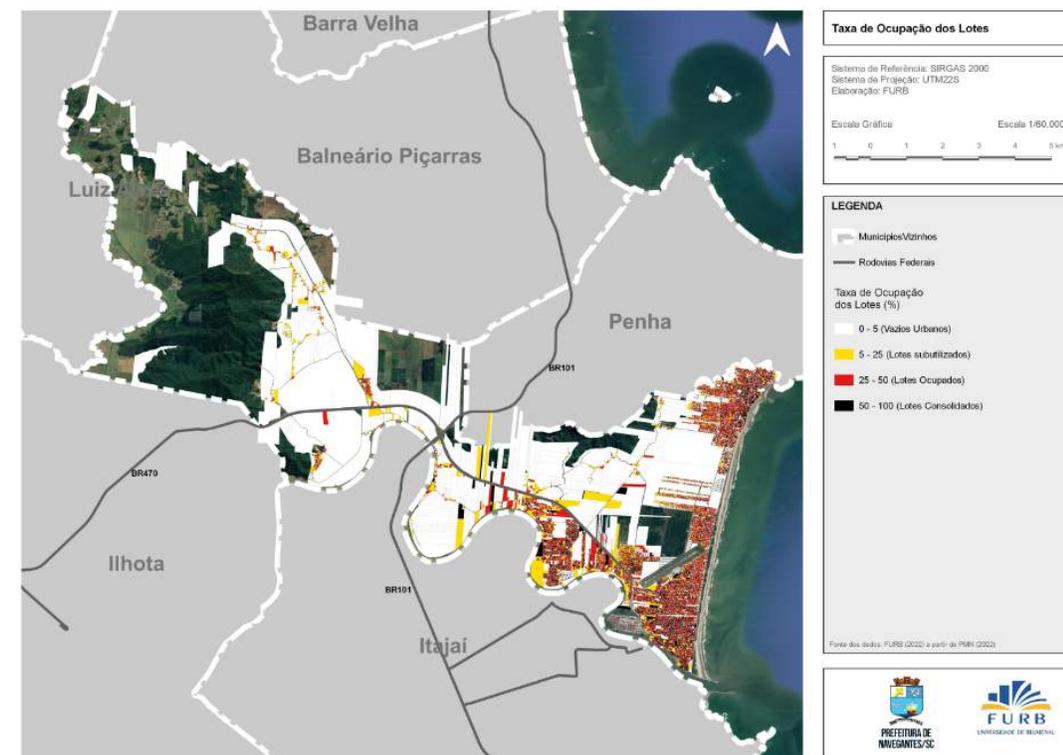
Responda à pesquisa sobre a atualização do Plano Diretor e contribua para o futuro de Navegantes.

O questionário está disponível para os moradores e turistas da cidade até o próximo sábado, dia 30 de abril. Não deve de participar!

Para ter acesso, basta clicar aqui.

Responda a pesquisa sobre o Plano Diretor...

Assistir no YouTube



PRODUTO: CADERNO DE LEITURA DA REALIDADE



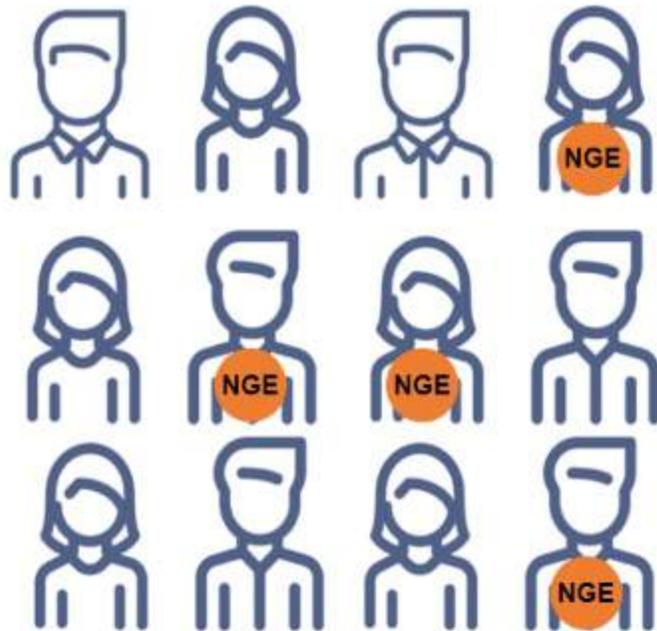
AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DIAGNÓSTICO - Ocorrida em 05/07/2022



EQUIPES PREVISTAS NA METODOLOGIA

EQUIPE DE APOIO MUNICIPAL

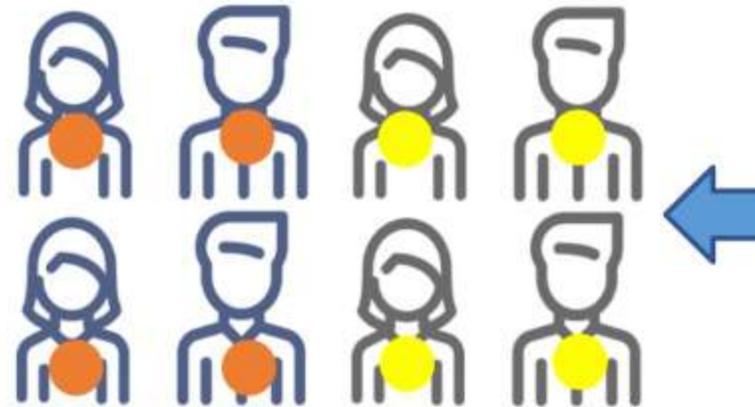
Membros das secretarias e diretorias municipais



- Fornecimento de informações de cada pasta;
- Auxílio operacional e logístico nas audiências e oficina;
- Divulgação das atividades nas mídias municipais

NÚCLEO GESTOR EXECUTIVO

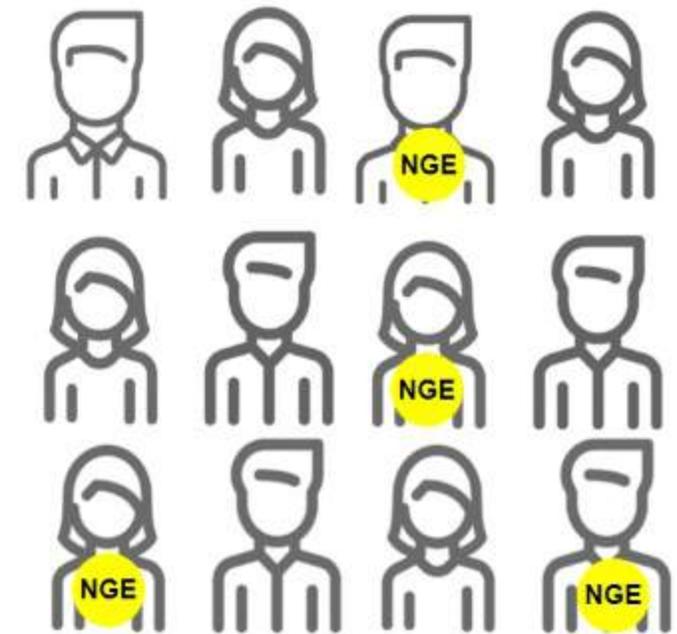
Membros da Prefeitura Municipal + Membros do CONCIDADE



- Acompanhamento do processo como um todo - todas as reuniões técnicas;
- Revisão e provação dos produtos;
- Discussão das propostas;
- Cobrar informações e responsabilidades da Equipe de Apoio Municipal

CONCIDADE

Representantes da comunidade (entidades de classe, ONG, associações de bairros, sindicatos...).



- Acompanhamento do processo como um todo;
- Divulgação e discussão do processo e resultados entre a comunidade;
- Aprovar as alterações do PD;
- Acompanhar a apreciação e aprovação na Câmara;

PARTICIPAÇÃO DO NÚCLEO GESTOR NO PROCESSO DE DISCUSSÃO

METODOLOGIA DE TRABALHO PARA AS DISCUSSÕES:

1º N.G. recebe com antecedência a proposta de alteração da Lei

2º N.G. preenche o formulário com sugestões e dúvidas e encaminha ao NEUR FURB

ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA
DE NAVEGANTES CGC/MF 83.102.855/0001-50
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

LEI COMPLEMENTAR 057 DE 22 DE JULHO DE 2008

INSTITUI O CÓDIGO DE POSTURAS DO MUNICÍPIO DE NAVEGANTES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

MOACIR ALFREDO BENTO, Prefeito de Navegantes, no uso das suas atribuições legais. Faço saber a todos os munícipes que a Câmara Municipal de Vereadores votou e aprovou e EU sanciono a seguinte lei:

CAPÍTULO I: DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º. Esta lei, parte integrante do Plano Diretor, institui o Código de Posturas de Navegantes, regulando as relações entre o Poder Executivo Municipal e todos os agentes públicos e privados que atuam, utilizam e interagem no espaço público do Município, com o objetivo de estabelecer normas de conduta que **afetem o interesse orientem o comportamento** coletivo e que melhor possibilitem:

- I. a convivência harmônica da sociedade em Navegantes;
- II. a fruição coletiva dos bens sócio-ambientais do Município;
- III. a preservação das identidades locais;
- IV. a organização do uso dos bens e o exercício de atividades no meio urbano;
- V. a **preservação conservação** ambiental;
- VI. **a o** bem estar da população, relacionado à higiene, à segurança, ao conforto e **a a** estética do espaço público.

Parágrafo único único. Espaço público é todo o local compreendido dentro do território do município que seja de uso comum e disponível para o uso de todos, como as vias públicas, praças públicas, parques urbanos, jardins públicos, **praias, reservas ecológicas espaços territoriais especialmente protegidos** e outros locais análogos a estes por suas características de livre circulação ao público, de lazer, recreação, preservação ou conservação.

Formulário padrão_retorno LEIS_CONCIDADE.rev.01xlsx .XLSX ☆ 📁 ☁

Arquivo Editar Ver Inserir Formatar Dados Ferramentas Ajuda A última edição foi feita em 13 de maio

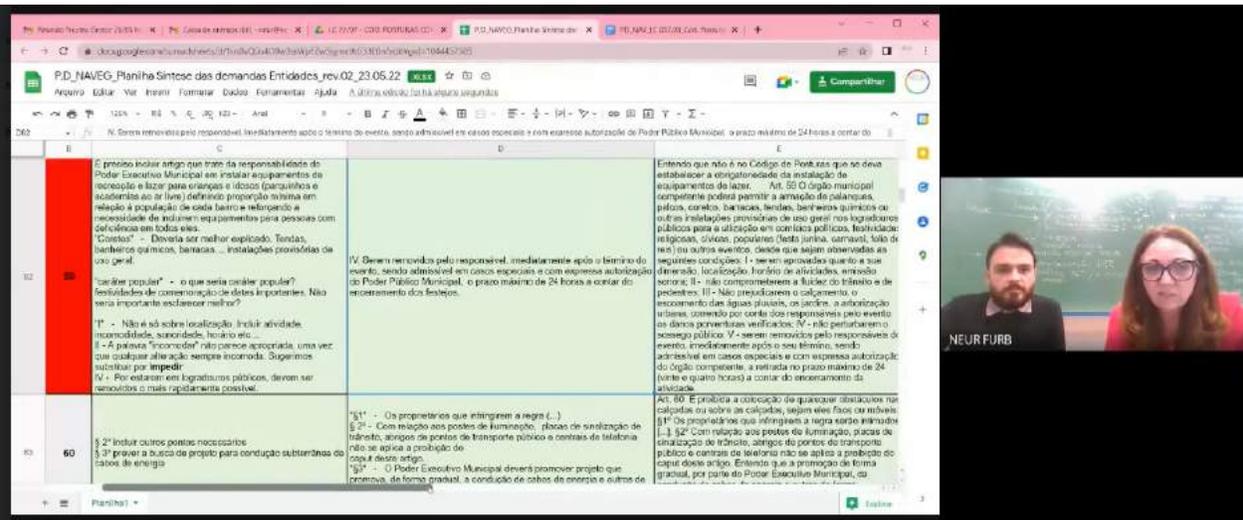
75% R\$ % .0 .00 123 Padrão (Ari... 10 B I S A

F1 fx

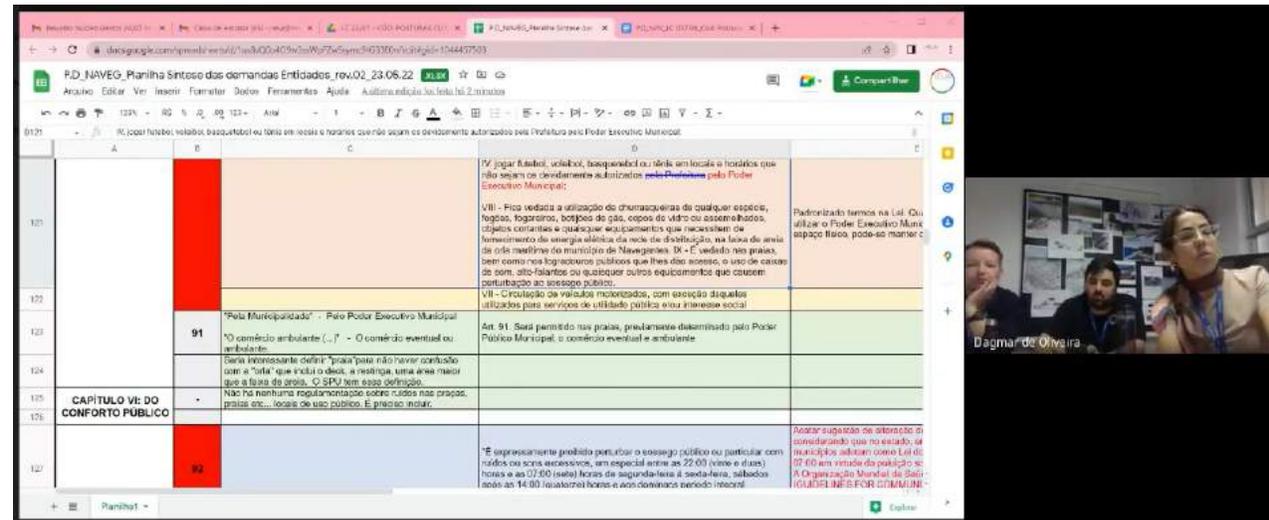
	A	B	C	D	E	F
1	NOME DA ENTIDADE:					
2	NOME DO REPRESENTANTE DA ENTIDADE:					
3	CONTATO DO REPRESENTANTE DA ENTIDADE:					
4	OBS.: Após preenchido, enviar este formulário ao email do NEUR FURB:					
5	neurfurb@gmail.com					
6						
7	FORMULÁRIO DE DEMANDAS					
8	LEI COMPLEMENTAR 057/2008 - CÓDIGO DE POSTURAS DO MUNICÍPIO DE NAVEGANTES					
9	LINK DA PROPOSTA PRELIMINAR:					
10						
11	ARTIGO	JUSTIFICATIVA ou DÚVIDA	TEXTO SUGERIDO (Caso tenha)	OBSERVAÇÕES		
12	EXEMPLO	Corrigir ortografia e adicionar PRAIA como espaço público	Parágrafo único. Espaço público é todo o local compreendido dentro do território do município que seja de uso comum e disponível para o uso de todos, como as vias públicas, praças públicas, parques urbanos, jardins públicos, praias, reservas ecológicas e outros locais análogos a estes por suas características de livre circulação ao público, de lazer, recreação, preservação ou conservação.			
13	EXEMPLO (Art.Novo)	Adicionar artigo sobre criação de animais na área urbana, considerando incomodidade a vizinhança.	Art. XX - É proibido criar, manter ou tratar animais domésticos de estimação, corte ou produção de leite e ovos, em regime domiciliar ou através de clínicas veterinárias com ou sem internação, que produzam mau cheiro ou perturbem o sossego diurno ou noturno, provocando incômodo e tornando-se inconveniente ao bem estar da vizinhança;			
14	EXEMPLO	Suprimir artigo por considerar que não é prática do município regular modelos de bancas de feira.				
15	* Caso não se compreenda qual é o tipo de emenda, deixar a coluna em branco					
16						
17	ARTIGO	JUSTIFICATIVA ou DÚVIDA	TEXTO SUGERIDO (Caso tenha)	OBSERVAÇÕES		
18		1º				
19		2º				
20		3º				
21	CAPÍTULO I: DISPOSIÇÕES GERAIS	4º				
22		5º				
23		6º				

PARTICIPAÇÃO DO NÚCLEO GESTOR NO PROCESSO DE DISCUSSÃO

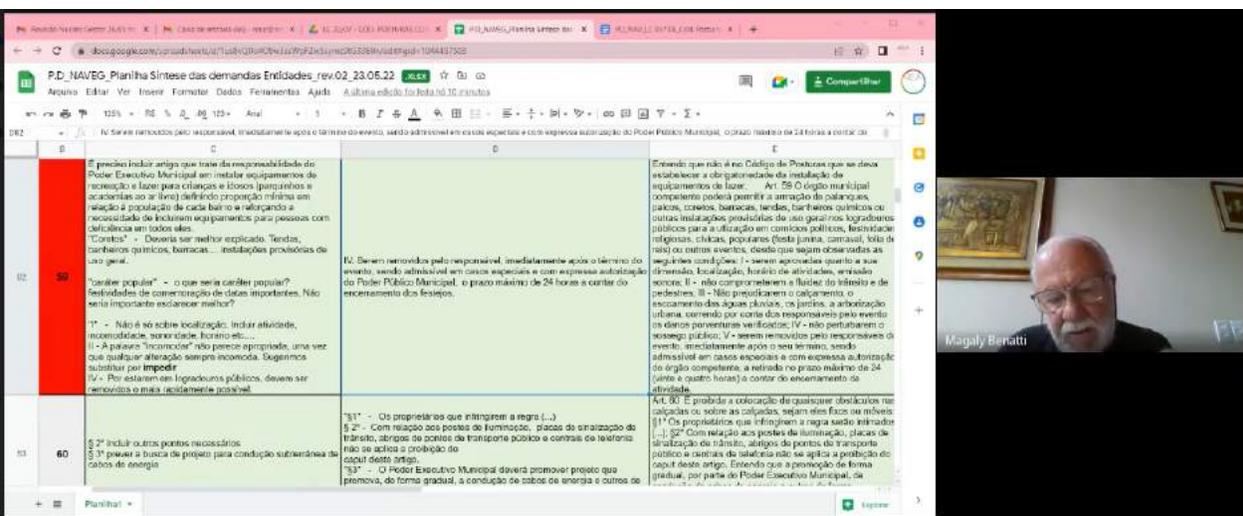
3º A partir da sistematização das sugestões/dúvidas, as questões tornam-se objeto de discussão entre as equipes.



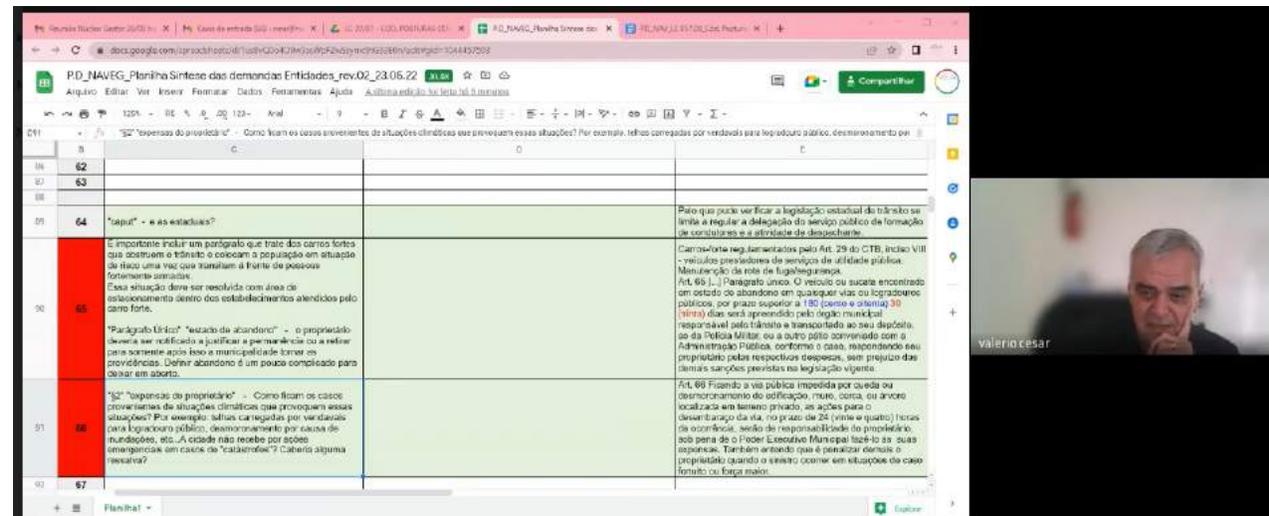
Google Docs interface showing a table with columns for item number, description, and response. A video call window shows two participants, a man and a woman, with the text "NEUR FURB" below them.



Google Docs interface showing a table with columns for item number, description, and response. A video call window shows three participants, with the text "Dagma de Oliveira" below them.



Google Docs interface showing a table with columns for item number, description, and response. A video call window shows one participant, a man, with the text "Magaly Beratti" below him.



Google Docs interface showing a table with columns for item number, description, and response. A video call window shows one participant, a man, with the text "Valerio Cesar" below him.

Obs.: Todas as reuniões de discussão de leis foram gravadas

RELATÓRIO DE ANDAMENTO GERAL / NAVEGANTES

SITUAÇÃO	MÉTRICAS	Previsto na Metodologia (Anexo proposta técnica)	Previsto no Volume 01 (Plano de Trabalho)	Realizado	Itens em atraso
Etapa 01 Ações Preliminares	CONCLUÍDA	Número reuniões	2	3 (ref. Fev)	0
		Produtos	1 Audiência Pública Volume Plano de Trabalho Cronograma de Trabalho	1 Audiência Pública Volume Plano de Trabalho Cronograma de Trabalho	Volume Plano de Trabalho Cronograma de Trabalho
Etapa 02 Diagnóstico Leitura da Realidade	CONCLUÍDA	Número reuniões	2	2 (ref. Mar/Abr)	0
		Produtos	1 pesquisa interativa ou Oficina	<div style="border: 1px dashed orange; padding: 2px;"> Volume Leitura da Realidade 3 Oficinas Participativas 1 Questionário Online Participativo 1 Audiência Pública </div>	Volume Leitura da Realidade 1 Audiência Pública 3 oficinas participativas 1 questionário online participativo
Etapa 03 Atualização Leis do Plano Diretor	EM ANDAMENTO	Número reuniões	11	22 (ref. Mai/jun/jul/ago)	0
		Produtos	1 Audiência Pública	Minutas das 03 leis objeto do contrato atualizadas/ REVISADAS Volume contendo o registro de toda a participação da comunidade no processo do desenvolvimento da Atualização do Plano Diretor, incluindo atas, registros fotográficos e listas de presenças.	<div style="border: 1px dashed green; padding: 2px;"> Propostas desenvolvidas LC 56/08- Obras LC 57/08- Posturas </div> <div style="border: 1px dashed red; padding: 2px; margin-top: 5px;"> Falta LC 55/08 (discutir com EQ. Apoio, NGE e CONCIDADE) </div> Minutas das leis objeto do contrato atualizadas Volume contendo o registro de toda a participação da comunidade no processo do desenvolvimento da Atualização do Plano Diretor, incluindo atas, registros fotográficos e listas

REALIZADAS A MAIS

JÁ REALIZADAS

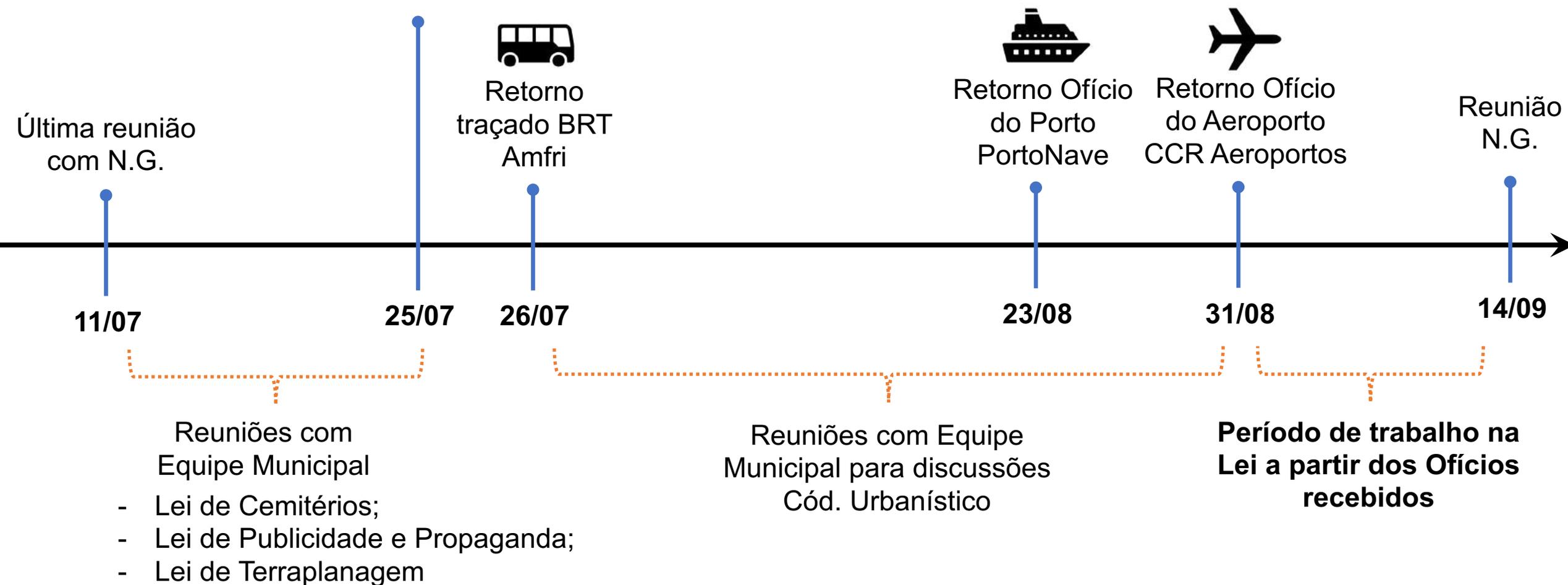
ÚNICA LEI QUE FALTA

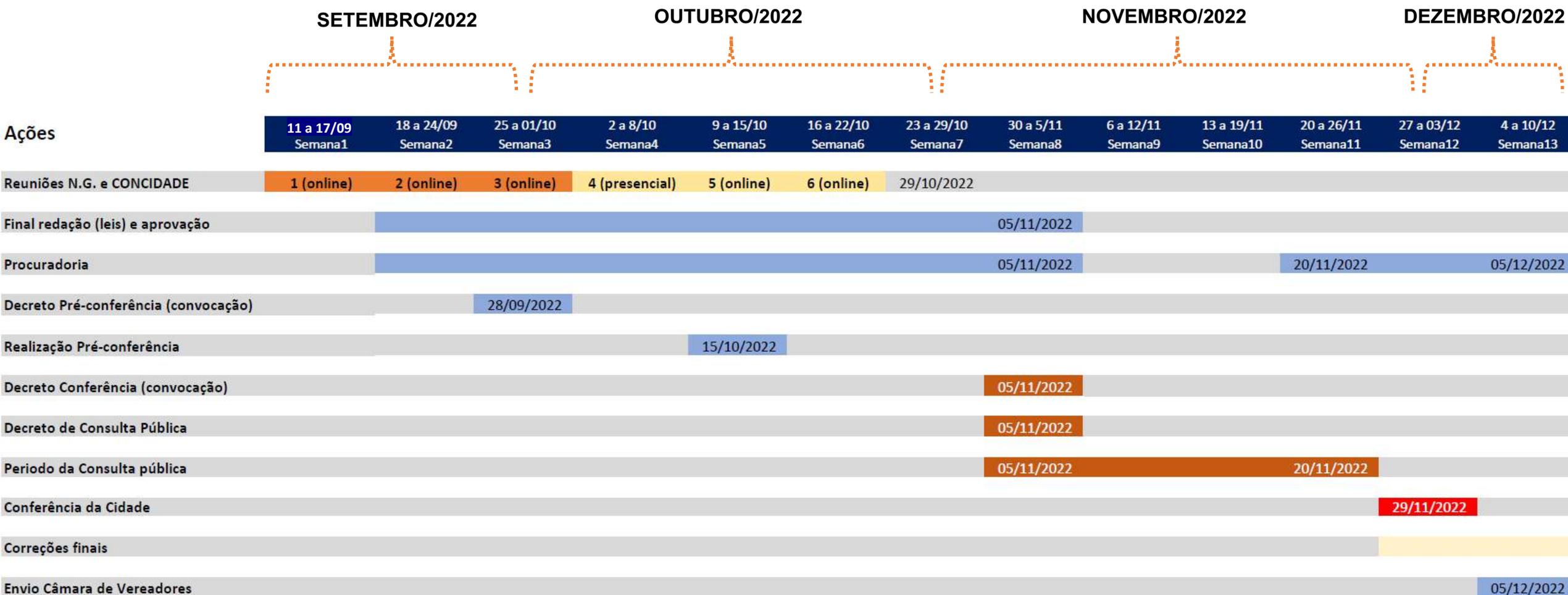
	CONTRATO	REALIZADO
TOTAL DE REUNIÕES	15	27
TOTAL OFICINAS	-	3
TOTAL DE AUDIÊNCIAS	2	2+ 1

ANDAMENTO DO PROCESSO (Últimos 2 meses)

Reunião Cód. Urbanístico com Eq. Apoio;
NEUR oficializa pedido de informações sobre assuntos:

1. Porto ✓
2. Aeroporto ✓
3. BRT Amfri ✓
4. Diagnóstico Socioamb. ✗





REUNIÕES COM NÚCLEO GESTOR:

1º encontro: 14/09/2022 – Introdução à lei do Cód. Urbanístico;

2º encontro: 22/09/2022 – Cód. Urbanístico;

3º encontro: 29/09/2022 – Cód. Urbanístico.

REUNIÕES COM CONCIDADE:

1º encontro: 06/10/2022

2º encontro: 13/10/2022

3º encontro: 20/10/2022

AUDIÊNCIA PÚBLICA x CONFERÊNCIA DA CIDADE

Art. 194 A **audiência pública têm caráter consultivo e informativo** e as sugestões encaminhadas em virtude da audiência, não vinculam as decisões do Poder Executivo Municipal.

**AUDIÊNCIA
PÚBLICA**

Art. 198 As **Conferências da Cidade têm caráter deliberativo** e as resoluções tomadas vinculam as decisões do Poder Executivo.

Parágrafo único - Se houver necessidade de alteração das deliberações tomadas nas Conferências da Cidade o Poder Executivo deve convocar audiência pública para esclarecer os motivos da alteração.

Art. 201 Participam das Conferências da Cidade:

I - delegados(as) eleitos(as) nas Pré-Conferências da Cidade ou indicados(as) por entidades representativas dos diversos segmentos da sociedade civil com direito a voz e voto;

II - demais cidadãos e cidadãs na qualidade de observadores com direito a voz.

**CONFERÊNCIA
DA CIDADE**

Art. 202 As **Conferências da Cidade serão precedidas de Pré-Conferências realizadas por temáticas, por segmento e por territórios conforme as Unidades de Planejamento.**

§ 1º As Pré-Conferências deverão ser organizadas com antecedência de no mínimo 30 (trinta) dias, para garantir que os diferentes segmentos sociais possam tomar conhecimento dos temas que serão debatidos e deliberados durante as Conferências da Cidade.

04 MODIFICAÇÕES NA ESTRUTURA DA LEI

PARTE GERAL

ESTRUTURA DA LEI VIGENTE

LIVRO I - DOS PRINCÍPIOS E FUNDAMENTOS DO CÓDIGO URBANÍSTICO

TITULO I - DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
TITULO II - DOS PRINCÍPIOS E FUNDAMENTOS

LIVRO II - DO ORDENAMENTO FÍSICO-TERRITORIAL

TITULO I - DO MACROZONEAMENTO
TITULO II - DO SISTEMA VIÁRIO
TITULO III - DO PERÍMETRO

LIVRO III - DAS ESTRATÉGIAS E INSTRUMENTOS DO PLANO DIRETOR

TITULO I - ESTRATÉGIAS DE QUALIFICAÇÃO DO TERRITÓRIO
TITULO II - DOS INSTRUMENTOS DO PLANO DIRETOR

PARTE ESPECIAL

LIVRO I - DO USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

TITULO I - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
TITULO II - DOS OBJETIVOS
TITULO III - DAS DEFINIÇÕES
TÍTULO IV - DO USO DO SOLO
TITULO V - DO ESTUDO PRÉVIO DO IMPACTO DE VIZINHANÇA
TITULO VI - DA OCUPAÇÃO DO SOLO
TITULO VII - DO PROCESSO ADMINISTRATIVO

LIVRO II - DO PARCELAMENTO DO SOLO

TITULO I - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
TITULO II - DAS ÁREAS PARCELÁVEIS E NÃO PARCELÁVEIS
TITULO III - DOS REQUISITOS URBANÍSTICOS
TITULO IV - DO CONDOMÍNIO HORIZONTAL
TITULO V - DA CONSULTA PRÉVIA
TITULO VI - DO PROJETO DE LOTEAMENTO
TITULO VII - DO PROJETO E APROVAÇÃO DO DESMEMBRAMENTO
TITULO VIII - DA APROVAÇÃO E DO REGISTRO DE LOTEAMENTO
TITULO IX - DAS PENALIDADES ADMINISTRATIVAS

LIVRO III - LIVRO COMPLEMENTAR DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

ESTRUTURA PROPOSTA

LIVRO I - DOS PRINCÍPIOS E FUNDAMENTOS DO CÓDIGO URBANÍSTICO

TITULO I - DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
TITULO II - DOS PRINCÍPIOS, OBJETIVOS, DIRETRIZES E ESTRATÉGIAS

LIVRO II - DAS POLÍTICAS E ESTRATÉGIAS SETORIAIS PARA O DESENVOLVIMENTO URBANO

TITULO I - Das Diretrizes Intersetoriais
TITULO II - Da Política municipal de Desenvolvimento Social
TITULO III - Da Política de Desenvolvimento Econômico
TITULO IV - Da Política Municipal de Habitação
TITULO V - Da Regularização Fundiária
TITULO VI - Da Política Municipal de Acessibilidade e Mobilidade Urbana
TITULO VII - Da Política Municipal de Saneamento e da Política Municipal de Resíduos Sólidos
TITULO VIII - Da Política pública municipal de prevenção, mitigação e adaptação aos riscos de desastres
TITULO IX - Da Política Municipal do Meio Ambiente
TITULO X - Da Política Municipal De Arborização Urbana
TITULO XI - Da Política Municipal De Gestão Climática
TITULO XII - Da Política Municipal Da Paisagem Urbana
TITULO XIII - Da Política de Preservação do Patrimônio Cultural Material e Imaterial

LIVRO III - DO ORDENAMENTO FÍSICO-TERRITORIAL

TITULO I - DO PERÍMETRO URBANO
TITULO II - DO MACROZONEAMENTO
TITULO III - DO ZONEAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO NO TERRITÓRIO MUNICIPAL
TITULO IV - DO SISTEMA VIÁRIO E DO SISTEMA CICLOVIÁRIO

LIVRO IV - DOS INSTRUMENTOS DA POLÍTICA URBANA

TÍTULO I - DOS INSTRUMENTOS DE INDUÇÃO DO DESENVOLVIMENTO URBANO
TÍTULO II - DOS INSTRUMENTOS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
TÍTULO III - DOS INSTRUMENTOS DE ACOMPANHAMENTO, DE CONTROLE SOCIAL E DE GESTÃO DEMOCRÁTICA
TÍTULO IV - DOS INSTRUMENTOS DE FINANCIAMENTO DA POLÍTICA URBANA

LIVRO V - DO USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

TITULO I - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
TITULO II - DOS OBJETIVOS
TITULO III - DAS DEFINIÇÕES **SOBRE O USO DO SOLO**
TÍTULO IV - DO USO DO SOLO
TITULO V - DOS PARÂMETROS DE OCUPAÇÃO DO SOLO
TITULO VI - DO PROCESSO ADMINISTRATIVO

LIVRO VI - DO PARCELAMENTO DO SOLO

TITULO I - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
TITULO II - DAS DEFINIÇÕES SOBRE PARCELAMENTO DO SOLO
TITULO III - DAS ÁREAS PARCELÁVEIS E NÃO PARCELÁVEIS
TITULO IV - DOS REQUISITOS URBANÍSTICOS
TITULO V - DO CONDOMÍNIO **DE LOTES**
TITULO VI - DA CONSULTA PRÉVIA
TITULO VII - DO PROJETO DE LOTEAMENTO
TITULO VIII - DO PROJETO E APROVAÇÃO DO DESMEMBRAMENTO
TITULO IX - DA APROVAÇÃO E DO REGISTRO DE LOTEAMENTO
TITULO X - DAS PENALIDADES ADMINISTRATIVAS

LIVRO VII - LIVRO COMPLEMENTAR DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

LIVRO I - DOS PRINCÍPIOS E FUNDAMENTOS DO CÓDIGO URBANÍSTICO

TÍTULO I - DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

TÍTULO II - DOS PRINCÍPIOS, OBJETIVOS, DIRETRIZES E ESTRATÉGIAS

LIVRO II - DAS POLÍTICAS E ESTRATÉGIAS SETORIAIS PARA O DESENVOLVIMENTO URBANO

TÍTULO I - Das Diretrizes Intersectoriais

TÍTULO II - Da Política municipal de Desenvolvimento Social

TÍTULO III - Da Política de Desenvolvimento Econômico

TÍTULO IV- Da Política Municipal de Habitação

TÍTULO V- Da Regularização Fundiária

TÍTULO VI – Da Política Municipal de Acessibilidade e Mobilidade Urbana

TÍTULO VII- Da Política Municipal de Saneamento e da Política Municipal de Resíduos Sólidos

TÍTULO VIII - Da Política pública municipal de prevenção, mitigação e adaptação aos riscos de desastres

TÍTULO IX - Da Política Municipal do Meio Ambiente

TÍTULO X - Da Política Municipal De Arborização Urbana

TÍTULO XI - Da Política Municipal De Gestão Climática

TÍTULO XII - Da Política Municipal Da Paisagem Urbana

TÍTULO XIII - Da Política de Preservação do Patrimônio Cultural Material e Imaterial

LIVRO III - DO ORDENAMENTO FÍSICO-TERRITORIAL

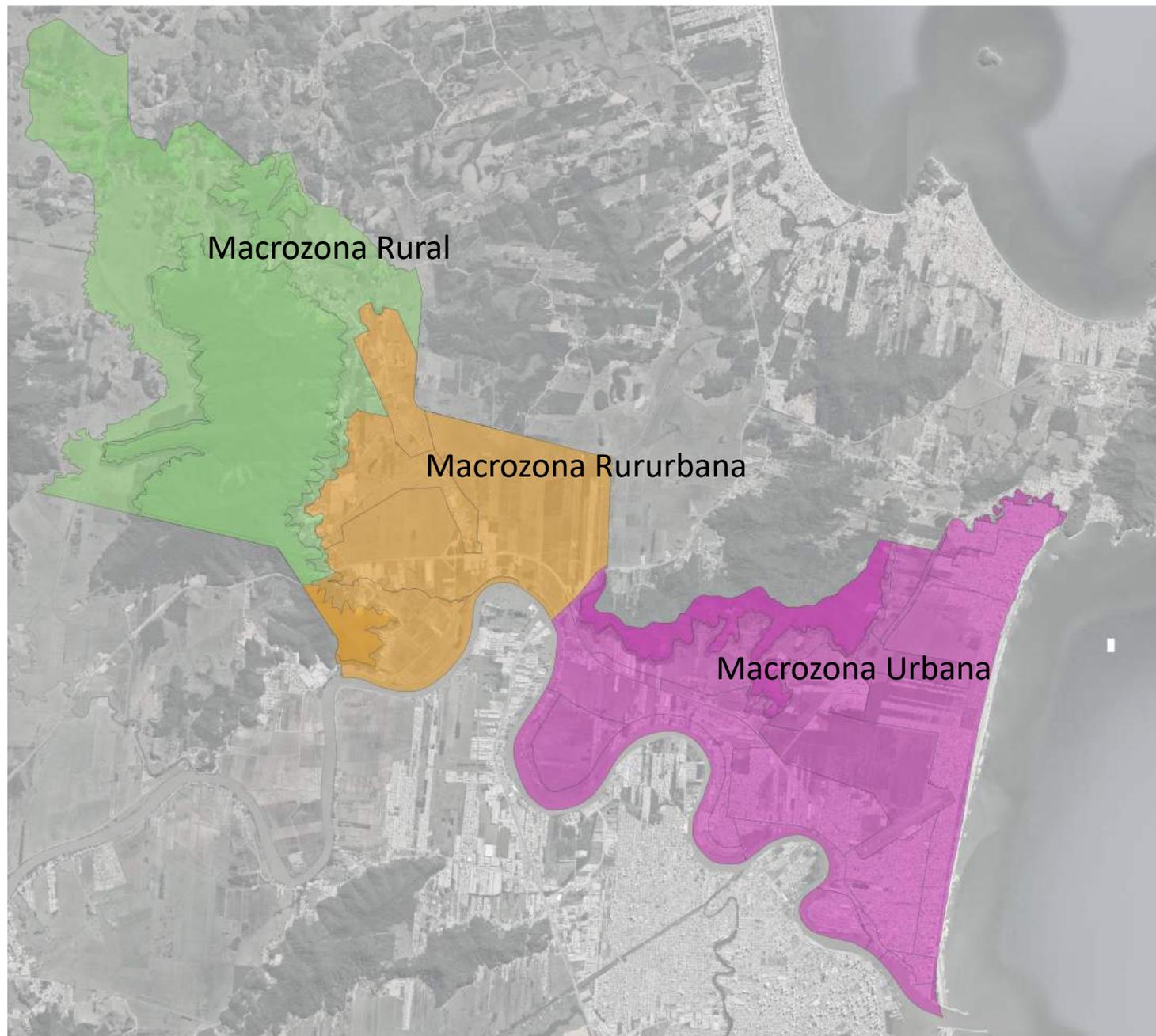
TÍTULO I - DO PERÍMETRO URBANO

TÍTULO II - DO MACROZONEAMENTO

TÍTULO III - DO ZONEAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO NO TERRITÓRIO MUNICIPAL

TÍTULO IV -DO SISTEMA VIÁRIO E DO SISTEMA CICLOVIÁRIO

- Incluídas as políticas discutidas no processo de alteração do plano em 2016;
 - Incluídas estratégias.
-
- Mudança na ordem, perímetro vira título inicial;
 - Macrozonas passam a abordar grandes áreas para planejamento macro;
 - Zoneamento trata do que a lei vigente chama de macrozonas;
 - Mudança nas zonas, conceito;
 - Incluído o Sistema cicloviário e medidas de moderação de tráfego.



LIVRO IV – DOS INSTRUMENTOS DA POLÍTICA URBANA

TÍTULO I - DOS INSTRUMENTOS DE INDUÇÃO DO DESENVOLVIMENTO URBANO

TÍTULO II - DOS INSTRUMENTOS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

TÍTULO III - DOS INSTRUMENTOS DE ACOMPANHAMENTO, DE CONTROLE SOCIAL E DE GESTÃO DEMOCRÁTICA

TÍTULO IV - DOS INSTRUMENTOS DE FINANCIAMENTO DA POLÍTICA URBANA

LIVRO V - DO USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

TÍTULO I - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

TÍTULO II - DOS OBJETIVOS

TÍTULO III - DAS DEFINIÇÕES SOBRE O USO DO SOLO

TÍTULO IV - DO USO DO SOLO

TÍTULO V - DOS PARÂMETROS DE OCUPAÇÃO DO SOLO

TÍTULO VI - DO PROCESSO ADMINISTRATIVO

LIVRO VI - DO PARCELAMENTO DO SOLO

TÍTULO I - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

TÍTULO II - DAS DEFINIÇÕES SOBRE PARCELAMENTO DO SOLO

TÍTULO III - DAS ÁREAS PARCELÁVEIS E NÃO PARCELÁVEIS

TÍTULO IV - DOS REQUISITOS URBANÍSTICOS

TÍTULO V - DO CONDOMÍNIO DE LOTES

TÍTULO VI - DA CONSULTA PRÉVIA

TÍTULO VII - DO PROJETO DE LOTEAMENTO

TÍTULO VIII - DO PROJETO E APROVAÇÃO DO DESMEMBRAMENTO

TÍTULO IX - DA APROVAÇÃO E DO REGISTRO DE LOTEAMENTO

TÍTULO X - DAS PENALIDADES ADMINISTRATIVAS

LIVRO VII - LIVRO COMPLEMENTAR DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

- Incluídas muitas sugestões vindas do processo de alteração do plano em 2016;
- Incluída a classificação por tipo de uso;
- Incluídos os usos habitacionais nos formatos de geminadas e os formatos “condominiais de geminadas”;
- Ajustes com relação aos critérios de incomodidade;
- Ajustes quanto aos empreendimentos de impacto e melhor definição do instrumento EIV;
- Ajustes nos parâmetros de ocupação do solo (inclusão de capítulo sobre estacionamento).
- Incluído título das definições sobre parcelamento
- Melhor definição dos requisitos urbanísticos para parcelamento, das áreas para doação, da infraestrutura, Sistema viário;
- Incluído Título sobre os Condomínios de Lote – de acordo com as mudanças na legislação federal.



Plano Diretor

É tempo de desenvolvimento

OBRIGADA!



PREFEITURA DE
NAVEGANTES



UNIVERSIDADE DE BLUMENAU

NEUR

NÚCLEO DE ESTUDOS
URBANOS E REGIONAIS

FURB



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE
NAVEGANTES
INSTITUTO AMBIENTAL DE NAVEGANTES



Ofício n.º 145/2022.

Navegantes, 10 de junho de 2022.

Ao Senhor
Dagmar de Oliveira
Secretário de Planejamento Urbano
c/c
Geoprocessamento

Referência: Parecer Técnico n.º 024/2022 – Requerimento 321/2022 – Charles Augusto Victorino.

Prezado Secretário,

Cumprimentando-o cordialmente, vimos por meio deste encaminhar o Parecer Técnico n.º 024/2022 e solicitar que sejam realizadas as alterações necessárias para correção no sistema de geoprocessamento, no sentido de retificar o posicionamento e padronização da largura da MPA, conforme conclui o parecer técnico.

Atenciosamente,

MARCOS ZALESKI DE MATOS
Superintendente
Portaria n.º 009, de 1 de janeiro de 2021.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE
NAVEGANTES
INSTITUTO AMBIENTAL DE NAVEGANTES



Ofício n.º 144/2022.

Navegantes, 10 de junho de 2022.

Ao Senhor
Charles Augusto Victorino

Referente: Requerimento – protocolo 321/2022 – Atualização cadastral –
MPA – Plano Diretor.

Em atenção ao requerimento formulado em 26 de maio de 2022, requerendo a atualização cadastral de imóvel, localizado na rua Onorio Bortolatto, n.º 1500, bairro Pedreiras, neste município, vimos encaminhar Parecer Técnico n.º 024/2022, que concluiu pela necessidade de retificação de posicionamento e padronização da largura da MPA em todas as fontes de informações municipais, com homogeneização em toda a extensão do ribeirão guapuruma.

Informo, que o Parecer Técnico é encaminhado nesta data à Secretaria de Planejamento Urbano e Geoprocessamento para as retificações necessárias.

Atenciosamente,

MARCOS ZALESKI DE
MATOS:04904738900

Assinado de forma digital por
MARCOS ZALESKI DE
MATOS:04904738900
Dados: 2022.06.10 16:03:43 -03'00'

MARCOS ZALESKI DE MATOS
Superintendente
Portaria n.º 009, de 1 de janeiro de 2021.

PARECER TÉCNICO Nº 024/2022

DADOS GERAIS	
REQUERIMENTO: 321/2022 de 26/05/2022.	
REQUERENTE: Charles Augusto Victorino	CPF: 63.085.309/25
EMPREENDIMENTO: Não se aplica	
ENDEREÇO: Rua Onório Bortolato, sn, Pedreiras, Navegantes.	

MAPA DE LOCALIZAÇÃO DO TERRENO:



Figura 1. Vista do lote Inscrição Imobiliária 01.04.173.0705 Código do Cadastro 51353.

OBJETIVO

O ribeirão guapuruma é um curso natural de água que não possui variações significativas na largura do seu leito regular, sendo ele menor do que 10m. O requerimento 321/2022 de 26/05/2022 protocolado no Instituto Ambiental de Navegantes solicita ao IAN posicionamento referente a Macrozona de Proteção Ambiental – MPA, estabelecida no Plano Diretor municipal, tendo em vista que além da Área de Preservação Permanente – APP de 30 metros estabelecida pela Lei Federal n.12.651/12 incide sobreposta uma MPA (Lei complementar n.055/2008). O objetivo do parecer sugerir modificações aos mapas representando a MPA atualmente disponíveis.

PARECER

Em consulta ao geoprocessamento (<http://192.168.4.201/municipios/Navegantes/planodiretor>) é possível verificar, através da ferramenta de medida (em metros), que a Macrozona de Proteção Ambiental - MPA está graficamente deslocada do eixo/leito do Ribeirão Guapuruma em toda a sua extensão, até a jusante.

Atualmente a faixa/largura de MPA graficamente representada nos mapas (faixa verde) varia de aproximadamente 127 metros (junto a rua Onório Bortolato no requerimento em questão) até cerca de 104 metros, a jusante, além de graficamente estar deslocada do eixo do ribeirão, principal objeto de proteção. Destaca-se ainda que não há descrição em Lei ou mapas, da exata metragem a partir do eixo do referido curso de água que deve ser mantida/preservada em referência a Macrozona de Proteção Ambiental, porém, em média, utilizando a ferramenta de medida infere-se que seja 50 metros a partir do eixo do ribeirão, ou seja,

uma faixa de MPA total de 100 metros.



Figura 2. A esquerda figura com seta azul indicando o local do ribeirão guaporuma e a faixa de MPA deslocada do eixo do curso de água. A direita seta azul indicando o local do ribeirão e as setas verdes indicando o deslocamento e a variação da metragem da faixa de MPA.



Figura 3. Nos locais indicados pela seta a largura da MPA pode ser mantida, somente realocada para que os 50m inicie no eixo do curso de água.

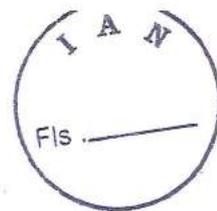
CONCLUSÃO

Considerando os fatos supracitados, se faz necessária a retificação de posicionamento e padronização da largura da MPA em todas as fontes de informações municipais, para fins de segurança ao contribuinte, aos profissionais e ao meio ambiente, sendo elas:

- Que a MPA seja centralizada geometricamente nos mapas para iniciar no centro do ribeirão, com 50 metros para cada lado do curso de água;
- Necessária a homogeneização da largura da MPA em toda extensão do ribeirão guaporuma.

MARCOS LEANDRO DOS SANTOS:00738236004
Assinado de forma digital por
MARCOS LEANDRO DOS SANTOS:00738236004
Dados: 2022.06.07 15:13:03
+03'00"
Marcos Leandro dos Santos
Engenheiro Agrônomo
Analista Ambiental - IAN

Navegantes, 07/06/22.



Navegantes, 26 de maio de 2022.

Helton Coelho
Secretário Administrativo
Mat. 959/01

Ao Senhor
Superintendente do Instituto Ambiental de Navegantes – IAN
MARCOS ZALESKI DE MATOS
Superintendente
Navegantes - SC

IAN
Protocolo nº: 321/2022
Data: 26/05/2022
Ass.: Helton Coelho

Assunto: Verificação de área de preservação permanente sobre imóvel, a qual constante erroneamente para posterior atualização de cadastro.

Senhor Superintendente,

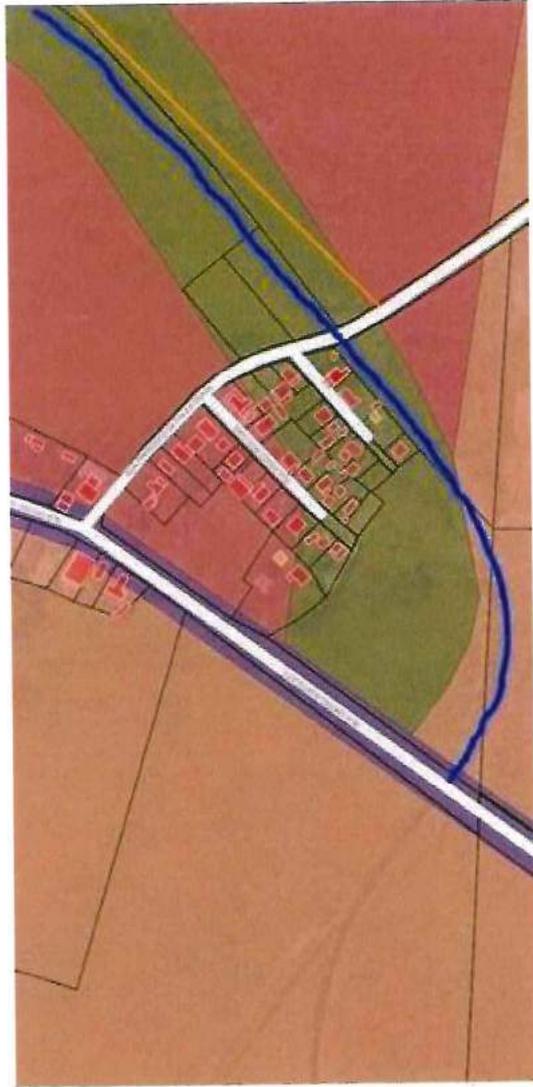
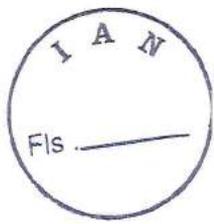
Cumprimentando-o, respeitosamente, solicito à Vossa Excelência que seja verificada a **Area de Preservação Permanente – APP**, para posterior atualização de cadastro municipal, ao passo, que a mesma, esta inclusa de forma irregular, impingindo restrição sobre o imóvel, em virtude de encontrar-se deslocada como mancha de identificação de APP, junto ao cadastro.

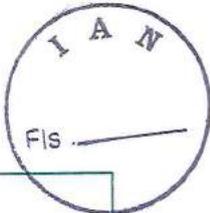
O imóvel em questão, está localizado na Rua Onorio Bortolatto n.º1500, Bairro Pedreiras e possui como confrontante e limite o Ribeirão Guaporuma. Ocorre, conforme imagem (doc.01) acostada, a sua Area de Preservação Permanente encontra-se **deslocada, não incidindo sobre o curso d'água, mas, sobre o imóvel erroneamente.** Criando uma anomalia, e desprotegendo o Ribeirão Guaporuma. Porquanto, necessário à sua correção, pois **está a criar restrição inexistente em parte do imóvel**, quando deveria, guarnecer área do Ribeirão Guaporuma.

Assim, necessário a verificação e posicionamento do Instituto Ambiental de Navegantes, para aferir, de forma escoreita a *quaestio*, para que a *posteriori*, seja deflagrado, **processo administrativo de atualização de cadastro, junto a Prefeitura Municipal de Navegantes.**

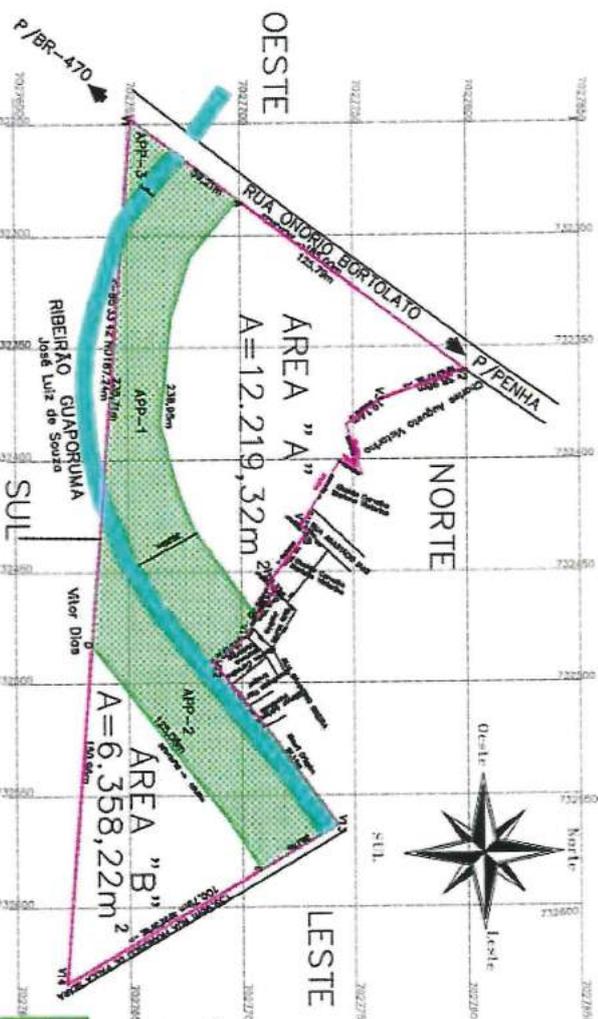
Agradecemos, por fim, e reiteramos o mais nobre apreço à Vossa Excelência.

Charles Augusto Victorino
CHARLES AUGUSTO VICTORINO
CPF 63095330925.

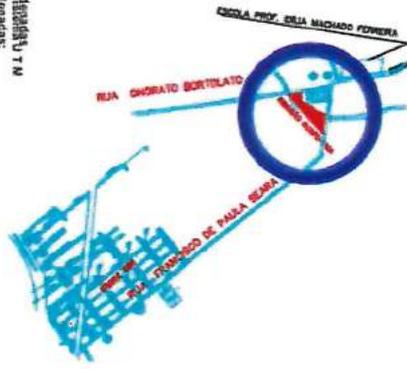




PLANTA DE SITUAÇÃO



PLANTA DE LOCALIZAÇÃO



Cadastramento nº 14.388/2014
 Oflite nº 14.388/2014
 N. Equador a 23°00'00" S, 16.000.000 m
 Escala: 1:500
 MC-51'GN

QUADRO DE COORDENADAS PLANAS - UTM-SAD-68

V-11	N=7.027.652,067/E=732.247,989
V-2	N=7.027.789,180/E=732.360,156
V-3	N=7.027.762,488/E=732.373,314
V-4	N=7.027.747,070/E=732.384,655
V-5	N=7.027.754,021/E=732.407,035
V-6	N=7.027.744,150/E=732.400,212
V-7	N=7.027.726,812/E=732.429,489
V-8	N=7.027.729,807/E=732.432,260
V-9	N=7.027.712,192/E=732.454,917
V-10	N=7.027.715,131/E=732.458,999
V-11	N=7.027.702,366/E=732.476,744
V-12	N=7.027.687,516/E=732.490,571
V-13	N=7.027.742,548/E=732.563,180
V-14	N=7.027.622,003/E=732.634,308

QUADRO DE COORDENADAS PLANAS - UTM-SAD-68

V-11	LATITUDE	φ	--26°51'12,202°S/LONGITUDE	λ	--48°39'45,245°W
V-2	LATITUDE	φ	--26°51'07,357°S/LONGITUDE	λ	--48°39'41,202°W
V-3	LATITUDE	φ	--26°51'08,541°S/LONGITUDE	λ	--48°39'40,781°W
V-4	LATITUDE	φ	--26°51'08,035°S/LONGITUDE	λ	--48°39'40,360°W
V-5	LATITUDE	φ	--26°51'08,798°S/LONGITUDE	λ	--48°39'39,594°W
V-6	LATITUDE	φ	--26°51'09,121°S/LONGITUDE	λ	--48°39'39,795°W
V-7	LATITUDE	φ	--26°51'09,663°S/LONGITUDE	λ	--48°39'38,223°W
V-8	LATITUDE	φ	--26°51'09,126°S/LONGITUDE	λ	--48°39'38,625°W
V-9	LATITUDE	φ	--26°51'10,126°S/LONGITUDE	λ	--48°39'37,793°W
V-10	LATITUDE	φ	--26°51'10,028°S/LONGITUDE	λ	--48°39'37,656°W
V-11	LATITUDE	φ	--26°51'10,431°S/LONGITUDE	λ	--48°39'36,485°W
V-12	LATITUDE	φ	--26°51'10,806°S/LONGITUDE	λ	--48°39'35,485°W
V-13	LATITUDE	φ	--26°51'09,072°S/LONGITUDE	λ	--48°39'33,893°W
V-14	LATITUDE	φ	--26°51'12,947°S/LONGITUDE	λ	--48°39'31,237°W

QUADRO EXTREMANTES:

Josef Luiz de Souza CPF- 643.148.289-68	Mouli Crispim CPF- 249.054.539-68	Domingas Flor Kruger CPF- 020.271.639-57	Charles Augusto Victorino CPF- 63.085.309-25
Vitor Dias CPF- 377.086.899-72	Glauco Adriano Inácio CPF- 850.76.2.879-68	Giêlda Caroline Mendes Vitorino CPF- 045.283.038-44	Fátima Maria Juncho CPF- 004.924.949-59



LEVANTAMENTO TOPOGRAFICO

REQUERENTE ANALUI VICTORINO CPF- 121.728.479-68	RESPONSÁVEL TÉCNICO MARCO AURELIO PEREIRA TAVARES TÉCNICO AGUAS CREA-42.752-7/50	COORDENADOR TÉCNICO ANDERSON TAVARES	LOCALIDADE: RIBEIRÃO GUAPORUNA BARRIO FREMENS ESTADO: SANTA CATARINA MUNICÍPIO: FLORES DO PIAUÍ	DATA: 30/07/2012 ESCALA: 1:500	ÁREA: APP-1 = 12.219,32m² ÁREA: APP-2 = 6.358,22m² ÁREA: APP-3 = 1.500,00m²	
--	--	--	--	-----------------------------------	---	--